



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 / 2024.
Concede Título de Cidadania ao Sr. Deputado Federal
Antonio Cesar Correia Freire.**

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Excentíssimo Sr. Deputado Federal Antonio Cesar Correia Freire, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 13 de agosto de 2024.

**RICARDO DE MORAES CANATA
Vereador**



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Lemense, a ser conferida ao Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Antonio Cesar Correia Freire, por ocasião aos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 13 de agosto de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME Estado de São Paulo

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Antônio Cezar Correia Freire, ou Cezinha de Madureira, como é conhecido por sua carreira política, nasceu em Ipiaú na Bahia no ano de 1973. Aos 12 anos de idade, recebeu o chamado de Cristo e passou a professar a religião evangélica na Assembleia de Deus. Com 18 anos, mudou-se para São Paulo e trabalhando em diversos veículos de comunicação e passou a atuar na política, conquistando uma rápida ascensão devido a sua capacidade de diálogo e articulação. Cezinha encontrou em seu líder, Bispo Samuel Ferreira, a figura de um pai, que lhe serviu sempre como sua principal referência, tendo cumprido diversas missões em nome da Assembleia de Deus Ministério de Madureira em São Paulo, no Brasil e em diversos países, sendo separado pastorado em 2012. Escolhido pela liderança nacional da Convenção das Assembleias de Deus – Ministério de Madureira para ser o candidato à Deputado Estadual em São Paulo, em 2014 foi eleito com 105.521 votos. Foi Presidente da Comissão de Saúde e Vice Líder do Governo na Assembleia Legislativa e representando as Assembleias de Deus Ministério de Madureira em São Paulo, e trabalhando, principalmente, em prol dos menos favorecidos. Seu trabalho legislativo em SP rendeu frutos, sendo destaque a Lei que cria a Central Única de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde - CROSS-U (Lei nº 16.657, de 12 de 2018), que trouxe isonomia e transparência nos atendimentos de saúde em todo Estado de São Paulo e, ainda, a chamada Lei do Chip (Lei nº 16.269, de 05 de julho de 2016) que determinou a apresentação de documentação para o cadastro de chips de celular pré-pagas, de modo a impedir falsificações e uso indevido de dados pessoais. Em 2018 foi eleito a Deputado Federal por São Paulo com 119.024 votos pelo Partido Social Democrático. Sendo vice-líder do PSD na Câmara em 2019 e atualmente acumulando vice-liderança do Governo na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional. Foi ainda eleito por unanimidade presidente da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional em 2021, bancada que reúne mais de 195 deputados federais e 14 senadores, sendo considerada uma das mais fortes e importantes frentes parlamentares do Congresso, tendo em sua gestão realizado grandes conquistas, tendo inclusive sido o principal articulador da nomeação e aprovação do primeiro ministro evangélico no Supremo Tribunal Federal. Em 2021 foi

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME Estado de São Paulo

apontado como um dos cabeças (parlamentares mais influentes) do Congresso Nacional, tendo sido destacado como líder setorial no conceituado levantamento do Arko Advice Políticas Públicas. Em 2022 contou com mais uma maciça votação conquistando sua reeleição para o cargo de Deputado Federal. Assumindo o novo mandato em 2023, foi eleito por unanimidade presidente da Comissão de Viação e Transportes, uma das mais importantes comissões temáticas da Câmara dos Deputados. Refundou a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Radiodifusão, tornando-se seu presidente e lançou também a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Imigrantes, Perseguidos Religiosos, Refugiados e pela Ajuda Humanitária, também sendo seu presidente. Atualmente ainda ocupa também o cargo de vice-presidente da bancada evangélica. Ainda neste ano, foi mais uma vez considerado um parlamentar destaque, sendo listado no catálogo Elite Parlamentar 2023, como um dos 30 parlamentares mais articuladores do Congresso Nacional. Cezinha ainda é membro de diversas comissões temáticas na Câmara, sendo membro titular da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, onde tem atuado de forma relevante para o setor da comunicação e radiodifusão. É membro das Comissões de Viação e Transporte, das Relações Exteriores e Defesa Nacional e, ainda, de Minas e Energia. Foi ainda vice-presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, tendo presidido diversos processos. É ainda delegado da representação brasileira no MERCOSUL, tendo atuado em importantes pautas para o desenvolvimento nacional e integração com os países da região. Dessa forma, sua frente de atuação é bastante ampla, tendo como premissas a defesa da família, da fé e da democracia, tem atuado de sobremaneira nas áreas de tecnologia, radiodifusão e comunicação, saúde e infraestrutura, e, principalmente, na representação dos interesses dos evangélicos e cristãos no Brasil.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

Cargos

- Presidente da Comissão de Viação e Transportes
- Presidente e vice-presidente da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional.
- Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Radiodifusão.
- Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Imigrantes, Perseguidos Religiosos, Refugiados e pela Ajuda Humanitária.
- Vice-Presidente do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. → Vice-líder do PSD na Câmara dos Deputados.
- Vice-líder do Governo na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional no período de 2019 a 2022.
- Membro das comissões: Ciência, Tecnologia e Informática; Comunicações; Relações Exteriores e Defesa Nacional; Viação e Transporte; Minas e Energia; e Comissão Mista de Orçamento.

Conquistas

- Igrejas Ministro Evangélico no Supremo Tribunal Federal: Foi o principal articulador, como presidente da Bancada Evangélica no Congresso Nacional, da nomeação e aprovação do primeiro ministro evangélico da Suprema Corte brasileira (STF).
Lei nº 14.057 de 2020 – Anulação das Multas de Igrejas – O Deputado Cezinha foi autor da emenda, transformado em Lei Federal, que a anulou as multas inconstitucionais aplicadas as igrejas. Posteriormente atuou como líder do Governo e foi derrubado, por maioria absoluta, o veto, declarando extintas as multas aplicadas as igrejas.

Resolução da Escrituração Contábil - ECD: Garantiu igualdade de tratamento das igrejas com as Empresas do Simples Nacional. Elevando o valor de movimentação anual de R\$ 1,2 milhão para R\$ 4,8 milhões.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME Estado de São Paulo

Resolução dos Elevadores em Magatemplos: Fim da obrigação de elevadores nos altares de megatemplos, diminuindo os custos para as igrejas.

Lei Complementar nº 170/2019 – Isenta as igrejas do pagamento de ICMS. Assegura a garantia da imunidade tributária em relação ao imposto estadual do ICMS.

Novo Código Eleitoral: (Aprovado na Câmara dos Deputados) - Assegura liberdade de expressão política nas igrejas e veda a aplicação da tese do abuso de poder religioso. Assim poderemos falar livremente sobre política nas igrejas.

Resolução do CNPJ único: Fim da obrigação das congregações que não realizam movimentação financeira de se inscreverem no CNPJ. Apenas a igreja matriz tem o dever de realizar a inscrição na Receita Federal.

Emenda à Constituição nº 116: Proposta que tramitava há mais de 10 anos no Congresso Nacional, foi aprovada a partir da articulação do Deputado Cezinha de Madureira. A proposta concedeu isenção de IPTU às igrejas.

PL 4188/2020 – Cria a Lei Geral das Religiões - Dá segurança e imunidades às igrejas. Criar a Lei Geral das Religiões é o caminho para assegurar a Liberdade Religiosa, a imunidade tributária das igrejas e o resguardo da nossa fé.

PL 3368/2019 – Insere as instituições religiosas na possibilidade de serviço voluntário e dá resguardo legal para a prestação de serviços já efetuados por membros e pastores.

PL 5141/2020 – Exclui as entidades religiosas dos regramentos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O projeto já tem apoio dos líderes partidários e visa salvaguardar as igrejas de obrigações complexas trazidas pela LGPD.

PL 678/2022 – Normatiza a legislação do passaporte diplomático para líder religioso.

PL 2832/2021 – (Aprovado na Câmara) – Cria do Dia do Cristão.

PL 4311/2020 - Inclui as atividades religiosas no rol de serviços e atividades essenciais. O projeto visa assegurar o funcionamento das igrejas e a liberdade religiosa a qualquer tempo.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME Estado de São Paulo

→ Outros Projetos Portaria do Aumento de Potência de Rádio: Redução do prazo para aumento de potência das rádios, possibilitando maior alcance da evangelização no país.

LEI Nº 14.173/2021: Possibilita o parcelamento do pagamento da outorga da Radiodifusão e a instalação da torre em outra localidade diversa do outorgado, desburocratizando o setor de rádios e aumentando o alcance das rádios evangélicas e da evangelização.

LEI Nº 13.982/2020: (Lei do Auxílio Emergencial) – Deputado Cezinha foi o relator da Lei do Auxílio Emergencial durante a Pandemia da Covid-19. Essa lei garantiu o acesso de mais de 20 milhões de brasileiros ao benefício, que se tornou o Auxílio Brasil. O Deputado incluiu ainda os líderes religiosos, atendidas as condições, para o recebimento do auxílio. Foi ainda na condição de vice-líder do Governo que fez a negociação com o Congresso Nacional que propiciou o aumento do valor do auxílio para R\$ 600,00. MP 1117/2022 – Relator da MP que instituiu as novas regras do piso do frete de caminhões. Objetivo do texto do relator é dar maior flexibilidade na revisão dos valores dos fretes, dando apoio a classe dos caminhoneiros, responsáveis pela maioria da logística brasileira. PL 891/2019 - Proíbe a veiculação de publicidade de bebidas alcoólicas nos aeroportos brasileiros, protegendo nossas crianças e adolescentes.

PL 2960/2019 – (Aprovado na Câmara) - Diminui o prazo para 30 dias para o 1º atendimento hospitalar em caso de Câncer. Visa dar melhor atendimento aos pacientes no momento em que mais precisam.

PL 2553/2019 – (Aprovado na Câmara) - Institui o Dia Nacional de Combate ao Feminicídio no Brasil.

PL 749/2019 – Lei do Chip – Obriga a apresentação de documento oficial na aquisição de chip pré-pago dificultando a aplicação de golpes.

PL 1629/2019 – Garante a prestação do serviço público de creche de forma ininterrupta.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME	CPF
ANTONIO CEZAR CORREIA FREIRE	651.888.485-04
ELISANGELA SOUSA VIEIRA	CEP
	881.282.885-04
MATRÍCULA	
122135 01 55 1995 2 00111 036 0018670 68	
NOME (COMPLETO) DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGUES ANTONIO CEZAR CORREIA FREIRE, NASCIDO NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRES (12/12/1973), EM IPIAÚ, BA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHO DE ANTONIO PINHEIRO GRANDAO E DE ROZENILDA CORREIA FREIRE. *** ELISANGELA SOUSA VIEIRA, NASCIDA NO DIA QUATORZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRES (14/10/1973), EM ITABUNA, BA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, FILHA DE ELENALDO ALVES VIEIRA E DE TERESINHA SOUSA VIEIRA. ***	
DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTERNO) DOS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO	
REGIME DE BENS DO CASAMENTO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS ***	
NOME QUE CADA UM DOS CONJUGUES PASSOU A USAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO) ANTONIO CEZAR CORREIA FREIRE CONTINUA A USAR O MESMO NOME. *** ELISANGELA SOUSA VIEIRA PASSOU A USAR O NOME DE ELISANGELA SOUSA VIEIRA FREIRE. ***	
ANOTAÇÕES / ANOTAÇÕES À ADICIONAR REGISTRO FEITO NO LIVRO BÁRBIO, AS PLS. 856, 858, 859 Nº 18676. OBSERVAÇÃO: AP. O CONTRAVENTO ESTÁ INSERIDO NO CPF Nº 651.888.485-04. A CONTRAVENTO ESTÁ DISCUTIDA NO CPP Nº 381.210.381-04, CONFORME CONSULTA REALIZADA NESTA DATA NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. IS. 98994292, A. 650R, CLEONICE F.S. MENDES, MAIA NAM. ***	
ANOTAÇÕES DE CADASTRO SEM INFORMAÇÕES	
Certifico que, em data de 05 de julho de 2022, foi materializada esta certidão enviada pelo Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padão ICP-Brasil por mim comprovada. Certidão fornecida por Deusa Maia Monteiro de Almeida - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Fazendinha da Serra, sob esse escrivão eletronicamente em 10 de Junho de 2023, nos termos do Provimento nº 48/2018 do Conselho Nacional de Justiça.	
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais Fazendinha da Serra - SP Deusa Maia Monteiro de Almeida - Oficial Largo da Matriz da Nossa Senhora das Prazeres, 25 - Centro - CEP: 06650-750 E-mail: certidao@fazendinhadaserra.com.br Tel: (11) 48672278	
O Concedente da Certidão é verdadeiro. Dou fé. 	
Deusa Maia Monteiro de Almeida Deusa Maia Monteiro de Almeida - Oficial Largo da Matriz da Nossa Senhora das Prazeres, 25 - Centro - CEP: 06650-750 E-mail: certidao@fazendinhadaserra.com.br Tel: (11) 48672278	
Selo Digital: 1221352CE000000010202922T	
Para conferir a procedência desse documento acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br/	
Selo Digital: TAJ0FT26020220088840WRT	
Para consultar o selo: www.tjba.jus.br	
	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)